SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PALMAS
PREFEITURA

ATA Nº 04 DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

CONTINUIDADE DA 1ª ETAPA — PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 — RETIFICAÇÃO Nº 002/2026

Processo SEI nº 17.137010.000064/2026-78

Data: 19 de novembro de 2026

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas/TO.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 08h48min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas/TO, a Presidente da Comissão de Seleção, Luanny Rodrigues Mendonça, declarou retomada a sessão pública do Chamamento Público nº 001/2026. Conforme deliberado na Ata nº 03, a retomada foi agendada para esta data, com a finalidade de concluir as rubricas dos volumes do Envelope nº 01 (Proposta Técnica e Proposta Financeira).

Na retomada dos trabalhos, a Comissão procedeu à verificação da presença dos representantes credenciados das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), registrando os seguintes comparecimentos:

Organização participante	Representante	Situação no retorno
Associação Saúde em Movimento	DANILO ALVES DA SILVA	PRESENTE
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano — IBSAÚDE	RENAN CANANÉA	AUSENTE
Instituto Social de Saúde São Lucas	NATASHA BRUNA SOUZA AUGUSTIN	PRESENTE
Instituto Saúde e Cidadania — ISAC	SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	PRESENTE
Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Município de São Gonçalo	SALDANHA RODRIGUES PLOIA	AUSENTE
Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde — FABAMED	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CORRÊA	AUSENTE
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	MÁRCIA DA SILVA ALVES NOLETO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PALMAS PREFEITURA

Registrou-se que a ausência de representantes credenciados, caso constatada, não impede o prosseguimento dos trabalhos nem afasta a participação da respectiva organização no certame, observadas as disposições editalícias.

Apresentados os volumes sob guarda da Comissão, registrou-se quanto às condições de guarda e integridade dos documentos e dos lacres dos Envelopes nº 02. Quanto à representação das organizações para o ato de rubrica, a Ata nº 03 registrou a escolha do Sr. Sandro Correia de Oliveira, do ISAC, nos termos do item 17.4.1.1 do edital. Nesta retomada.

Às 9h12min, compareceu à sessão a Sra. Márcia da Silva Alves Noleto, representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. A Presidente da Comissão informou à representante que o credenciamento já havia sido encerrado e que poderia permanecer para acompanhar os trabalhos, sem fazer uso da palavra. A representante demonstrou ter compreendido a orientação e permaneceu na sessão.

A Ata nº 03 registrou a conclusão das rubricas de todos os volumes da Associação Saúde em Movimento (ASM), do Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL) e do IBSAÚDE. A Comissão retomou os trabalhos a partir das seguintes pendências:

Organização	Pendência registrada na Ata nº 03
Instituto Saúde e Cidadania (ISAC)	Volumes 02 e 03 — rubrica do Secretário, David Antonio da Silva Filho. Volume 01 já concluído.
Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Município de São Gonçalo	Volume único — rubrica do Secretário, David Antonio da Silva Filho.
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	Volume 01 — complementar as rubricas já apostas por Emmeliny Macedo Ribeiro Vieira e Sandro Correia de Oliveira. Volume 02 — complementar a rubrica já aposta pela Presidente. Volumes 03 a 09 — rubricar integralmente.
Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde (FABAMED)	Volumes 01, 02 e 03 — rubricar integralmente.

Às 11h53min, a Comissão de Seleção concluiu a conferência e a rubrica dos volumes pendentes do Envelope nº 01. Em seguida, teve início a etapa de manifestações dos representantes credenciados.

No curso dos trabalhos, Durante a conferência dos volumes, a Sra. **Natasha Bruna Souza Augustin**, representante do Instituto Social de Saúde São Lucas, apresentou os seguintes apontamentos sobre as propostas técnicas e financeiras das organizações participantes.

1. *Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo*

A manifestante declarou que as folhas do plano de trabalho não apresentavam numeração sequencial e que o índice não indicava as páginas correspondentes. Afirmou que não identificou os modelos de escala por categoria profissional, mencionando, a esse respeito, o item 10.2 do edital. Acrescentou que não localizou os documentos de nomeação e de anuência dos respectivos responsáveis técnicos.

2. IBSAÚDE

A representante declarou que a proposta não apresentava as escalas por categoria profissional, fazendo referência a "V1" do edital. Afirmou que os protocolos não especificavam os tratamentos e os exames e que nem todos continham a respectiva planilha de revisão. Quanto ao item 2.6.2 da proposta, apontou que a unidade funcionaria apenas como ponto de coleta de material biológico, sem realização dos exames laboratoriais no local. Em relação ao item 2.6.4, afirmou que a proposta não considerava o tempo de deslocamento para atendimento das demandas de ultrassonografia em situações de urgência.

A manifestante observou que a proposta mencionava o técnico de gesso, mas que o profissional não constava da tabela de valores, seja como integrante do quadro próprio, seja como terceirizado. Em sua avaliação, a inclusão desse profissional na planilha alteraria o valor da proposta. Questionou também a inclusão de despesas com água e esgoto, por entender que esses valores alteravam o custo apresentado. A esse respeito, a rubrica C.5.2 do Anexo VI do edital retificado registra que o Município é isento de tarifa nas unidades, segundo o item 5.6.3 do edital é vedada a cobrança de água na composição de custos e a menção da mesma nas planilhas financeiras.

Quanto ao CEBAS, a representante afirmou que o certificado apresentado indicava validade até 31 de dezembro de 2025 e que não identificou, na documentação examinada, solicitação de renovação. Relatou que as planilhas financeiras individuais da UPA Sul e da UPA Norte não continham a assinatura do representante da entidade e que apenas a planilha consolidada estava assinada.

Acrescentou que a página 241 da proposta descrevia cuidados com pacientes cirúrgicos, o que, em sua avaliação, demonstrava desconhecimento do objeto do chamamento. Informou, ainda, que não identificou os documentos de nomeação e de anuência do responsável técnico de enfermagem.

3. Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Município de São Gonçalo

A manifestante solicitou a exclusão da proposta em razão da ausência da mídia digital exigida pelo edital. Em seu entendimento, essa omissão impediria o prosseguimento da entidade para a segunda etapa do certame.

Questionou a validade das planilhas financeiras das páginas 74, 78, 80 e 82, por não conterem a assinatura do representante legal. Acrescentou que o trabalho, em seu conjunto, também não estava assinado e mencionou a exigência de apresentação de planilhas financeiras separadas por unidade.

Quanto à proposta técnica, declarou que a entidade apenas mencionava os protocolos, sem apresentar seu conteúdo completo. Afirmou, ainda, que não identificou as escalas e os anexos exigidos pelo edital.

4. Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde (FABAMED)

A representante solicitou que fosse desconsiderada a folha adicional inserida entre as páginas 284 e 285. Apontou que, na página 48, o regimento de enfermagem não previa atendimento durante as 24 horas do dia, o que considerou incompatível com o funcionamento das UPAs. Afirmou que os protocolos clínicos e médicos estavam incompletos, que faltavam fichas técnicas individuais e que as referências apresentadas também estavam incompletas.

Questionou a validade da planilha financeira por incluir despesas com água e esgoto, considerando a isenção tarifária indicada na rubrica C.5.2 do Anexo VI do edital retificado. Declarou, ainda, que não identificou modelos de escala que contemplassem *todos os serviços de ambas as unidades*.

A manifestante solicitou que fossem desconsiderados os documentos de nomeação e de anuência do responsável técnico médico e responsável financeiro, constantes das páginas 252 e 253, por ausência das respectivas assinaturas. Quanto ao item 6.3.1 da proposta, afirmou que a entidade previa apenas a coleta e o transporte de material para análises clínicas, o que, em seu entendimento, não atendia à exigência do edital quanto à realização dos exames na unidade. Acrescentou que não localizou os documentos de nomeação e de anuência do responsável técnico de enfermagem.

5. Instituto Saúde e Cidadania (ISAC)

A representante afirmou que a proposta previa a atuação de um técnico de enfermagem como técnico de gesso, atribuição que considerou incompatível com as normas do Sistema COFEN/COREN. Declarou, ainda, que não identificou os documentos de nomeação e de anuência do responsável técnico de enfermagem.

6. Associação Saúde em Movimento (ASM)

A manifestante declarou ter identificado, em diversos trechos da proposta, a anotação "validação Técnica necessária". Em sua avaliação, a permanência dessa anotação

indicava que o projeto havia sido apresentado sem a validação técnica e as revisões necessárias.

Acrescentou que não localizou os documentos de nomeação e de anuência do responsável técnico de enfermagem. Apontou, ainda, divergência entre a extensão do trabalho e seu índice, uma vez que o documento se estendia até a página 2.586, enquanto o índice indicava páginas somente até a 1.121.

7. Requerimentos finais da manifestante

A Sra. Natasha Bruna Souza Augustin solicitou que fossem desconsideradas as planilhas financeiras do IBSAÚDE e da FABAMED por incluírem valores relativos a água e esgoto. Estendeu o pedido às planilhas das demais concorrentes que mencionassem essa rubrica, ainda que com valor zero, por entender que a vedação também alcançaria essa hipótese.

Afirmou que, entre as organizações participantes, apenas o Instituto Social de Saúde São Lucas teria apresentado as escalas por categoria profissional na forma que considerava exigida pelo edital. Por fim, requereu que a Comissão de Seleção, ao examinar a conformidade dos planos de trabalho, considerasse as hipóteses de desclassificação previstas no **item 16.5 do Termo de Referência**.

Durante a manifestação da Sra. Natasha Bruna Souza Augustin, compareceu à sessão o representante da FABAMED. Ele foi informado de que as rubricas já haviam sido concluídas e de que a sessão se encontrava na etapa de manifestações. Foi-lhe esclarecido que poderia permanecer no local e acompanhar os trabalhos, sem fazer uso da palavra. Após receber a orientação, o representante retirou-se do local.

Concluídas as considerações da Sra. Natasha Bruna Souza Augustin, registrou-se que os representantes presentes ouviram os apontamentos apresentados. As organizações participantes poderão se pronunciar na fase própria, observados os prazos e procedimentos do edital, inclusive para apresentação de contrarrazões caso seja interposto recurso, nos termos do capítulo 12.

Nada mais havendo a declarar, a Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Luanny Rodrigues Mendonça, declarou encerrada a sessão pública às **12h29min**, para lavratura da presente ata. As propostas técnicas e financeiras serão analisadas em sessão reservada. Os Envelopes nº 02, referentes à documentação de habilitação, permanecerão lacrados sob a guarda da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PALMAS
PREFEITURA

Eu, David Antonio da Silva Filho, Secretário da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2026.

ASSINATURAS — COMISSÃO DE SELEÇÃO

LUANNY RODRIGUES MENDONÇA
Presidente da Comissão de Seleção

DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO
Secretário da Comissão de Seleção

EMMELINY MACEDO RIBEIRO VIEIRA
Membro suplente da Comissão de Seleção

ASSINATURAS — REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PRESENTES

01. Associação Saúde em Movimento
Assinatura: _____
Nome: _____

02. Instituto Social de Saúde São Lucas
Assinatura: _____
Nome: _____

03. Instituto Saúde e Cidadania — ISAC
Assinatura: _____
Nome: _____

04. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
Assinatura: _____
Nome: _____